

**PORTARIA Nº 1244/2018**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506638-78.2018.8.06.0001, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 25 de maio de 2018, MARIA ELIANA CARIOCA WILSON DAS CHAGAS, na função de Técnico Judiciário, matrícula nº 4779, referência AJ-41, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor de R\$ 11.922,95 (onze mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.523/2018) – AJ-41 – 40 horas	R\$ 2.413,56
(Dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)	
Progressão Horizontal – 15% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 362,03
(Trezentos e sessenta e dois reais e três centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei estadual nº 9.826/74 e Resolução nº 35/2004)	R\$ 965,42
(Novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)	
Gratificação Judiciária – 40%(Lei nº 11.715/90)	R\$ 965,42
(Novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)	
Adicional de Qualificação 60% (Art. 1º da Lei estadual nº 13.838 de 24/11/2006, publicada no D.O. de 27/11/2006)	R\$ 1.448,13
(Um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos)	
Gratificação de Exercício – 100%(Lei nº 11.270/86)	R\$ 2.413,56
(Dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 8.568,12
(Oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos)	
Parcela Complementar de Irredutibilidade de Salário	R\$ 3.354,83
(Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)	
TOTAL	R\$ 11.922,95
(Onze mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1228/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Pleno desta Corte de Justiça, na Sessão Ordinária nº 09/2018, de 08 de junho de 2018, ao apreciar o Ofício nº 02/2018, expedido pela Exma. Sra. Desembargadora Maria Gladys Lima Vieira,

RESOLVE prorrogar por mais 140 (cento e quarenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8502306-71.2017.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 2069/2017, de 06 de dezembro de 2017, disponibilizada no DJE de 07 de dezembro de 2017, em desfavor do Dr. Whosemberg de Moraes Ferreira, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Beberibe.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de junho de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSSON PONTES
Presidente do TJCE

PORTARIA Nº 1179/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017) e Resolução do Órgão Especial nº 17/2018

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladysson Pontes, em Designar o Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, Supervisor do Núcleo Socioambiental, para viajar a Brasília-DF, no dia 13 de junho de 2018 e Designar José Wilson Lustosa de Sousa, Analista Judiciário, para viajarem a Brasília-DF, no período de 11 a 13 de junho de 2018, com o objetivo de participarem do V Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável no Poder Judiciário, nos dias 12 e 13 de junho de 2018, de conformidade com o Processo nº 8508957-22.2018.8.06.0000

RESOLVE:

Conceder o pagamento de ½ (meia) diária, para o Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, no valor unitário de R\$ 846,42 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 211,60 (duzentos e onze reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 634,81 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), bem como,



passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado e Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para o servidor José Wilson Lustosa de Sousa, no valor unitário de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,50 (novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1247/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017).

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladysson Pontes, em Designar Henrique Lacerda de Vasconcelos, Juiz de Direito Titular da Vara única de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, para viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 27 a 30 de junho de 2018, com o objetivo de participar do treinamento de Segurança Especializada para os magistrados, na sede do BOPE, nos dias 28 e 29 de junho, de conformidade com o Processo nº 8507726-54.2018.8.06.0001

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R\$ 3.015,37 (três mil e quinze reais e trinta e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 1248 /2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017).

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladysson Pontes, em Designar Samara de Almeida Cabral Pinheiro de Sousa, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, para viajar a Brasília-DF, no período de 24 a 26 de junho de 2018, com o objetivo de participar do Módulo 3 do Nível 1 do Curso de Formação de Formadores, nos dias 25 e 26 de junho, na sede da ENFAM, de conformidade com o Processo nº 8510494-53.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R\$ 2.211,27 (dois mil, duzentos e onze reais e vinte e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho JUAZEIRO DO NORTE/BRASÍLIA/JUAZEIRO DO NORTE, para a magistrada indicada.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária